

PROJETO DE LEI Nº 103/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 51.811,20 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais e Vinte Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local

09.04 Departamento de Esporte e lazer

27.812.0037.1063 Construção de Quadra Poliesportiva, Arquibancadas e Vestiários na localidade de Canoeiro e Construção de Arquibancada na Quadra Poliesportiva da localidade de Água Azul – C.R. nº 232.067-94/2007/ME

4.4.90.51.00.00.3802 – Obras e Instalações..... R\$ 51.811,20

TOTAL R\$ 51.811,20

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Superávit Financeiro da fonte 802..... R\$ 51.811,20

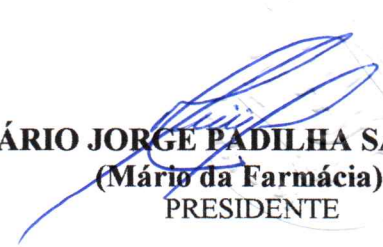
TOTAL R\$ 51.811,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de julho de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE